

## **Relatório da Primeira Oitiva da Lei Paulo Gustavo**

### **Município de Águas Mornas/SC.**

No dia 01 primeiro de junho de 2023, quinta-feira, a partir das 19h00min. foi realizada, no auditório da câmara de vereadores de Águas Mornas, localizada na Rua Prefeito José Higino Martins, n. 42, centro, a Primeira Oitiva para escutar a sociedade civil e fazedores da cultura do município de Águas Mornas, para traçarmos os próximos passos que definirão os processos de implementação da Lei Paulo Gustavo no município, destacando sempre que a referida Lei foi aprovada com a finalidade de beneficiar os fazedores da cultura, que tiveram suas atividades prejudicadas pela pandemia da Covid-19.

Inicialmente foi feita uma apresentação de alguns tópicos – destacando os mais relevantes – da Lei nº 195/2022, como os valores que os municípios da Região da Grande Florianópolis irão receber, sendo que Águas Mornas será contemplada com 72.508,69, e que a distribuição dos recursos será proporcional ao número de habitantes de cada município. Também foi apresentado uma tabela com os recursos destinados às quatro modalidades de projetos: Audiovisual, R\$:38.411,33; Apoio às salas de cinema, R\$: 8.783,40; Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e a festivais e mostras, R\$: 4.410,35; e, por último, Apoio às demais áreas da cultura que não o Audiovisual, R\$: 20.903,51.

Como a Lei nº 195/2022 prevê que os municípios tenham seu Sistema de Cultura implementados ou se comprometam em construí-lo, destacamos, junto ao público presente, que o município de Águas Mornas já cumpriu todas as etapas do Sistema Municipal de Cultura, com exceção apenas da abertura do Fundo, que deverá ser aberto brevemente.

Destacamos também a importância das oitivas, que consistem em espaços para debate, maior compreensão e construção coletiva entre a sociedade civil e a gestão pública sobre este importante instrumento de fomento às artes, e que as informações coletadas oferecerão compreensão e posicionamento da sociedade civil, quanto à Lei Paulo Gustavo. As oitivas também nos ajudarão a traçar o melhor caminho para se construir o

edital que definirá a participação dos proponentes aos recursos que serão distribuídos através de seleção de projetos.

Entre os muitos assuntos debatidos, foi ressaltado que os recursos da Lei Paulo Gustavo devem ser utilizados estritamente dentro de suas competências, porém, com flexibilidade para que ninguém, que trabalhe com as respectivas áreas as quais os recursos foram destinados, seja prejudicado por falta de meros ajustes, compreensão e diálogo entre o poder público e a sociedade civil.

Instruímos nossos fazedores de cultura sobre as regras de como proceder para comprovarem sua atuação no campo cultural, destacando que os meios mais comuns são pelo currículo e o portfólio, e que isso pode ser demonstrado por uma breve organização de suas atividades culturais, relacionando local, função, serviços prestados e tempo de atuação na área que deseja participar no edital.

Destacamos também a importância de responderem a Consulta Pública que foi fornecida (de forma física) para todos os fazedores de cultura, independentemente de estarem aptos a participar do edital ou não. A referida consulta foi organizada em dois questionários, sendo um exclusivo para o audiovisual e outro para as outras áreas, contendo informações do agente cultural, sugestões e opiniões quanto a forma de edital a ser construído.

Outra questão importante que foi repassada para a sociedade civil, foi a questão dos prazos de cada etapa de implementação da Lei. Inclusão do Plano de Ação na plataforma do Ministério da Cultura, adequação orçamentária, liberação e distribuição dos recursos, além da prestação de conta dos contemplados e do poder público, junto ao governo federal.

Ficou decidido entre os participantes que, antes do lançamento do edital haverá uma segunda oitiva para decidirmos quantos projetos serão convenientes para cada área, uma vez que os valores são relativamente baixos, ficando inviável o lançamento de vários projetos que não contemplem as necessidades financeiras de todos os proponentes.

Águas Mornas, 01 de junho de 2023.

Rogério Vanbommel

Secretário de Esportes, Cultura e Turismo de Águas Mornas

Luiz José da Silva

Gestor de Cultura – representante do Conselho Municipal de Cultura, Poder Público

Lucas Costa

Representante do Conselho Municipal de Cultura – Sociedade Civil

Vânia Amália Miranda Koerich

Representante da Sociedade Civil